

PROTOCOLO

Entre a **Levitate Unipessoal Lda.**, com sede na Rua João Casal 50, 4435-293 Rio Tinto, contribuinte nº 510603637 neste ato representada pela Sócia Gerente Dra. Cátia Rodrigues

e

A **Secção Regional da Madeira da Ordem dos Engenheiros**, sita na Rua Visconde Anadia, n.º 19, 3º S, Funchal, contribuinte nº 500839166, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Engenheiro Pedro Brito Amaro Jardim Fernandes.

Estabelece-se o seguinte protocolo:

1 – A Levitate Unipessoal Lda oferece os seguintes descontos, não acumuláveis com outras campanhas em vigor, aos colaboradores, membros e respetivos familiares:

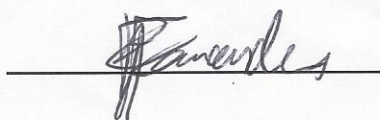
- Descontos de 20% em todos os serviços e produtos nas nossas Clínicas
- Desconto de 40% em depilação permanente a laser diodo para tratamentos realizados do dia 1 ao dia 7 de cada mês
- Descontos de 50% em serviços e produtos nas nossas Clínicas no Aniversário (a ser utilizado até um mês após a data do mesmo, numa única utilização)

2 – A Secção Regional da Madeira da Ordem dos Engenheiros compromete-se a divulgar o presente protocolo aos destinatários referidos no item 1.º.

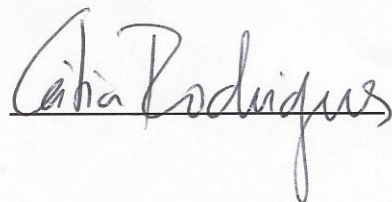
3 – A Levitate Unipessoal Lda fará o desconto referido no ponto 1, mediante a apresentação do cartão de membro da Ordem ou comprovativo de funcionário e para os familiares mediante a apresentação do cartão do protocolado.

4 – O presente protocolo é valido por um período de um ano, considerando-se automaticamente renovado por períodos idênticos, desde que não haja rescisão formal por uma das partes, até um prazo de trinta dias antes do seu final.

(Pela **Secção Regional da Madeira da Ordem dos Engenheiros**)



(Pela **Levitate Unipessoal Lda**)



Funchal, 16 de fevereiro de 2015